



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223118



O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-50, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, São Miguel do Guamá/PA, representado(a) por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, doravante denominado CONTRATANTE e HALLEY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.003.578/0001-64, com sede na Travessa Rui Barbosa, S/N, Bairro Marambaia, Nova Timboteua/PA, CEP: 68.730-000, neste ato representada pelo Sr. GILVANDRO FERREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20223118, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores – internet banda larga ilimitada com ip público visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 068/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04 122 1014 2.011 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica



Subelemento:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

1616 – SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO

Dotação Orçamentária:

27 811 1006 2.108 – Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo

Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária:

15 451 0015 2.097 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

0707 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação Orçamentária:

20 122 1015 2.079 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 31 de dezembro de 2023 e encerra-se em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei



8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-50
CONTRATANTE**

**HALLEY TELECOM COM.E SERV.LTDA
CNPJ: 01.003.578/0001-64
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____